

PORTARIA ENFAM N. 6 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga Portarias editadas pela Enfam.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 22 do Regimento Interno da Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir enumeradas:

I - Portaria [Enfam n. 19 de 2 de setembro de 2015](#);

II - Portaria [Enfam n. 20 de 2 setembro de 2015](#);

III - Portaria [Enfam n. 29 de 18 de dezembro de 2015](#);

IV - Portaria [Enfam n. 16 de 2 setembro de 2016](#);e

V - Portaria [Enfam n. 18 de 2 setembro de 2016](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**